



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.597, DE 6 DE JULHO DE 2022**

PUBLICADO no Diário da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 06 / 07 / 2022  
Ed. A.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada dia 11 de julho de 2022 ao servidor José  
Roberto Marré, matrícula nº 243, que será compensada em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de julho de 2022; 68º de  
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
x  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente